



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Avenida Deputado Serzevedo de Barros Correia -Santos Dumont

Maceió/AL – Fone: (82) 315-8402 e 315-8407

E-mail – der@al.gov.br

CEP- 57.075-290

Ofício nº 019/2022/CHG

Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2022.

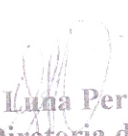
A Sua senhoria o Senhor
Marcelo Victor Correia dos Santos
Presidente
Assembleia Legislativa Estadual
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº – Centro
Maceió/AL
CEP: 57.020-908

Assunto: Informação.

Senhor Presidente,

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas – DER/AL, por seu Chefe de gabinete da Diretoria da Presidência, em atendimento ao Ofício Nº 704/2021, que trata da Indicação nº 1117/21, de autoria do Senhor Deputado Jairzinho Lira, oriundo dessa Assembleia Legislativa, solicitação feita através do Processo Eletrônico nº E:01101.0000003360/2021, envia cópia (anexa) do despacho do Gerente do Núcleo Regional Agreste, Engº. Raimilson Manuel Nascimento, informando que foi restaurado o trecho entre Arapiraca/Taquarana com sinalização horizontal e vertical, faltando recuperar entre Taquarana e BR-316, que hoje serve como desvio da BR-101 e o tráfego é muito intenso sem condições de desviá-lo. Quanto a Iluminação Pública, acredito que o DER não trata deste tipo de obra.

Atenciosamente,


Genes Darles Luna Pereira
Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência

**ESTADO DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Chefia do Núcleo Regional Agreste**

Av. Dep. Serzedelo de Barros Correia, S/N, Rodovia BR 316, Km 14 - Bairro Santos Dumont, Maceió/AL,
CEP 57075-290

Telefone: - <http://www.der.al.gov.br>

DESPACHO

PROCESSO	E:01101.0000003360/2021
INTERESSADO	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
ASSUNTO	Demanda Externa: Legislativo

À SUPOIRC

Sr. Superintendente,

Informamos que restaramos o trecho entre Arapiraca e Taquarana com sinalização horizontal e vertical, falta recuperamos entre Taquarana e BR-316, que hoje serve como desvio da BR-101 e o tráfego é muito intenso sem condições de desviá-lo. Quanto a Iluminação Pública, acredito que o DER não trata deste tipo de obra.



Documento assinado eletronicamente por **Raimilson Manuel Nascimento, Engenheiro** em 01/02/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.alagoas.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=11821121&infra_sistem..., informando o código verificador **10856775** e o código CRC **F32F6DA9**.

Processo nº E:01101.0000003360/2021

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 10856775